



I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 119/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CEMACA

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo n° 119/2016, firmado com a empresa **RIBOLI & RIBOLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 91.794.982/0001-96 com sede na Rua Miguel Couto, n° 926, em Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 21/2016, Processo Licitatório n° 35/2016, Contrato Administrativo n° 119/2016 datado de 15 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da cláusula quinta – da despesa – mediante a inclusão da Rubrica Orçamentária abaixo informada:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2155 3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Sim

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 19 de outubro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante